



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

7ª Reunião Ordinária - 09/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 96359/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para reforma de faixa de pedestre na R. Maria Alves Severiano, 33 – Alto Umuarama, 38405-382

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se pois trata-se de uma via movimentada, onde a sinalização existente não consegue coibir a imprudência dos motoristas, que em sua maioria trafegam acima da velocidade permitida. Tais fatores elevam os riscos/níveis de acidentes, e dificultam a travessia dos pedestres.



Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de abril de 2024.

**ANDERSON LIMA**

**Vereador - DC**

